

PORTARIA N° 420/2014

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 10925/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.10.2014, ao servidor **DALMIR DE PAULA FONSECA**, matrícula 146528, CPF n° 738.733.818-34, cargo efetivo de Agente fiscal, nível E-17, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Outubro de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**